



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 026 /2024.

Denomina-se logradouro público que menciona, neste município.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º- Denomina-se **Rua Leôncio**, o trecho localizado que faz esquina com a Rua Braunas, Bairro Nascentes Imperiais, neste município.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 05 de março de 2024

Daniel do Irineu
Vereador – Progressista

Câmara Municipal de Contagem - 04/10/2024 - 15:12:02/2024 - 1/2

VEREADOR
DANIEL
DO IRINEU

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu